



ITEM N.º 16 DA RESOLUÇÃO TC N.º 216/2023

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins probos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício do ano de 2023, o Controle Interno Municipal, cumprindo com as disposições conforme determina a lei, realizou neste Fundo Previdenciário após notificação ao mesmo, auditoria sobre valores não repassados a este órgão, conforme relatórios anexados no item 12, do anexo X da resolução nº216/2023. Nas inspeções e análises de não repasse de contribuições: identificamos que o município vem atrasando os repasses, porem quitou as competências referente ao mês de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro, e quitou apenas partes do mês de referência Outubro. A Administração Municipal informa através do ofício nº192/2023 que está se organizando financeiramente para providenciar o pagamento o mais breve possível.

Moreilândia-PE, 11 de março de 2023.

MARIA EUGÊNIA BARBOSA LOPES
Gerente de Previdência do FUNPREMO
Port. n. 092/2021